



RESOLUÇÃO Nº 045/2016-CDA/IMD, de 21 de outubro de 2016.

Processo de homologação do estágio probatório do servidor SAMYR SILVA BEZERRA JÁCOME.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.044064/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Não aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor SAMYR SILVA BEZERRA JÁCOME, matrícula siape nº 2042579, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 21 de outubro de 2016.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD